



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*Segue em anexo  
em 26/10/93*

## REQUERIMENTO

Nº 202/93

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**

*Providência de respeito*

*Sala das Sessões, 05 de 10 de 93*

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

A greve dos professores da Rede de Ensino Estadual não pode continuar.

Já é hora do Governo do Estado de São Paulo tomar providências no sentido de se atender as justas reivindicações.

Já existe nesta Casa, Moção de Apoio aos professores, até então enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em 01 de setembro do corrente ano, através do ofício nº 412/93, que capeia o Requerimento nº 176/93.

Assim mesmo, siquer foram tomadas medidas.

Por outro lado é necessário que se faça o pagamento desses professores, para a manutenção do lar.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado através de telegrama, pedindo ao Senhor Governador, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, para que se efetue o pagamento de salários dos professores em greve, de forma urgente.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1993.

*[Signature]*

*[Signature]*  
Valdir Rosa  
Vereador